



ESTADO DO MARANHÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

OFÍCIO N° 1603/2025/PRESI/AGED/MA

São Luís, 28 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria, o Senhor

NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO

Presidente da FAPEMA

ASSUNTO: Resultado Parcial do ACT 23/2025/AGED-MA/FAPEMA

Senhor Presidente,

Em consonância ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2025/AGED-MA/FAPEMA**, celebrado entre a AGED e FAPEMA, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, a **relação dos candidatos aprovados e dos classificados em cadastro reserva, no processo seletivo do EDITAL N° 01/2025 AGED/FAPEMA**, no âmbito do **Projeto Institucional de Tecnologia e Inovação em Gestão Agropecuária – PTG-MA**, ficando estabelecido os dias 29 e 30 de novembro de 2025, para a interposição de recurso a nota atribuída.

PTG-I - AGED - APROVADOS :

ACT - 16203/25 - João Pedro Santiago Lima – NOTA = 95,0

ACT - 16165/25 - Marcos Raffael Almeida Amorim – NOTA = 82,0.

ACT - 16168/25 - Marcos Vinicios da Silva Lima – NOTA = 81,3.

ACT - 16167/25 - Erick Roberto Mendes dos Reis – NOTA = 72,3.

ACT - 16109/25 - Lucas Silva Piedade – NOTA = 70,0.

PTG-III - AGED - APROVADOS:

ACT - 15885/25 - André Vinícius Coimbra Libório – NOTA = 91,3.

ACT -15935/25 - Márcio Honorindo Freires Citó – NOTA = 87,0.

PTG-III - AGED - CADASTRO RESERVA:

ACT - 15936/25 - Enzo Maldinni Montanha Rodrigues – NOTA = 86,7.

ACT - 16191/25 - Arthur Henrique Lopes Feitosa – NOTA = 86,3.

ACT - 16162/25 - Albert Dumont Silva Freitas – NOTA = 85,7.

ACT - 16136/25 - Lisandra de Melo Lima – NOTA = 82,7.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das tratativas necessárias para publicação no site da AGED e da FAPEMA, de modo a viabilizar o regular andamento das ações previstas no âmbito do Projeto Institucional Tecnologia e Inovação em Gestão Agropecuária - PTG/MA.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de estima e consideração .

Atenciosamente,

JUCIELLY CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente
AGED/MA

2025.130202.12735

011552843v8



Documento assinado eletronicamente por **JUCIELLY CAMPOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA AGED**, em 28/11/2025, às 16:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **NORDMAN WALL B. DE CARVALHO FILHO, Presidente - FAPEMA**, em 28/11/2025, às 17:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011552843** e o código CRC **9A53F594**.